



ADMINISTRANDO PARA TODOS!
GESTÃO 2021 -2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO
DE ASSIS

PORTARIA Nº 369/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, no uso das atribuições legais e com base em Lei,

RESOLVE

CONCEDER, a servidora Mara Rejane Monteiro Peranzoni, dois (02) dias, a partir de 26/03/2024, Licença para tratamento de pessoa da família, conforme art.117, da Lei 55/2003 (Regime Jurídico Único), e atestado em anexo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de abril de 2024.


Ancelmo Olim
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra


Domingo Jesus Bianchini
Secretário Municipal da Administração e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - RS / CNPJ: 87.896.882/0001-01
RUA: JOÃO MOREIRA, 1707 - FONE: (55) 3252-1414 - CEP: 97610-000
EMAIL: padmin@bol.com.br / facebook: @prefeiturassãochicodeassis